

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2016**

### **Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita**

. Aprovada a alteração ao Regulamento acima citado, a remeter a Assembleia Municipal para deliberação.

### **Assuntos Sociais e Cultura**

. Aprovada a ratificação e celebração do Protocolo de Desenvolvimento do Andebol - União Desportiva e Cultural Banheirense;

. Aprovada a atribuição de subsídios no âmbito do Atletismo Moita, tendo em conta a classificação coletiva: Grupo Desportivo e Recreativo Ribeirinho – 1000€; Grupo Desportivo Popular do Chão Duro – 850€; Grupo Desportivo da Fonte da Prata – 700€; Centro de Atletismo da Baixa da Banheira – 600€; Clube Amigos do Atletismo da Moita - 500€; Núcleo de Atletismo do Penteado - 150€;

. Aprovada a atribuição de uma comparticipação financeira de 10.000€ à Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhos Vedrense “A Velhinha” para a realização do Corso de Carnaval de Alhos Vedros;

. Aprovada a celebração de um protocolo entre o Município da Moita e a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Ativa para a realização da 13ª edição do Moita Metal Fest;

. Aprovada a celebração de um protocolo entre o Município da Moita, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a BBBP - Associação BB Blues Portugal para a realização do projeto Blues – BB Blues Fest e Blues Fest Nights by BBBP – no Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, com a comparticipação financeira de 10.000€ e a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural pela Associação BB Blues Portugal.

### **Mercados**

Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 625€, a banca nº 5, com a atividade de peixe, no Mercado Municipal fixo da Moita; aprovado ainda que, pela utilização da banca, é devida a taxa mensal de 28,14€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 1.250€, as bancas nºs 13 e 14 com atividade peixe, no Mercado Municipal fixo da Moita; aprovado ainda que, pela utilização das bancas, é devida a taxa mensal de 56,28€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, e que o valor de 1.250€ seja fracionado em 12 prestações mensais.